



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 143-CCCFSd PM/BM-2014

**TORNA PÚBLICA SENTENÇA JUDICIAL DE PROCESSO DE CANDIDATO
SUB JUDICE**

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0147/2016-CG; e escudado no que pontifica o Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM, e considerando a determinação constante na Decisão emitida na ação judicial adiante discriminada,

RESOLVEM:

1. **TORNAR PÚBLICO** o provimento do Agravo de Instrumento abaixo referenciado exarado, nos autos do processo de número abaixo discriminado, de autoria da Procuradoria Geral do Estado, cassando decisão liminar deferida nos autos do processo nº **0006343-10.2015.815.2001**, que garantia a candidata adiante referenciada a continuidade no concurso, determinando a aprovação desta no Exame Intelectual. Ante o exposto, a candidata retorna a situação de ELIMINADA no certame, conforme resultado do Exame Intelectual divulgado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC.

NOME	OPÇÃO	NOTA EI	Nº Processo
THAISA JULIANY DA SILVA	SD PM FEM-CPR I	52.5	08022194-24.2015.8.15.0000

2. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - Cel QOC
Pres. Com. Coord. PMPB

/

DENIS DA SILVA NERY - Cel QOBM
Pres. Com. Coord. CBMPB